

PORTARIA N° 120/2015

Convoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal se São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **convoca**, por **10 horas** semanais, de conformidade com o art. 21, inciso I, da Lei 030/93, **Vera Lúcia Bianchin Marcuzzo**, para realização de atividades administrativo pedagógicas no turno inverso na Escola Municipal de Educação Infantil “Beija Flor”, de Vale Vêneto, a contar de **02 de março** até **31 de dezembro de 2015**.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-03-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo